



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura dos Campi

CI UERJ/PREFEI Nº120

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2024

Para: Gabinete da Reitoria

De: Prefeitura dos Campi

Assunto: Atualização sobre a interrupção do fornecimento de água

Magnífica Reitora, venho através do presente expediente informar que até o momento o fornecimento de água ainda não foi regularizado nos Campi afetados pela sua interrupção.

Alertamos que o não reestabelecimento do fornecimento de água prejudica o funcionamento regular dos Campi afetados.

Cordialmente,

Rodrigo Pessoa de Andrade
Prefeito dos Campi
Matrícula 37.516-2



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pessoa de Andrade Carvalho, Prefeito(a)**, em 27/11/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **88239922** e o código CRC **297EDEEE**.

Referência: Processo nº SEI-260006/054542/2024

SEI nº 88239922

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Reitoria

Para todos os Componentes Organizacionais

Considerando que ainda não foi reestabelecido o abastecimento de água, as atividades no Campus Maracanã ficarão suspensas no dia 28/11/2024. Devendo funcionar neste Campus, apenas as atividades essenciais.

GULNAR AZEVEDO E SILVA
Reitora

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Gulnar Azevedo e Silva, Reitor(a)**, em 27/11/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **88241291** e o código CRC **FB48DFC8**.

Referência: Processo nº SEI-260006/054542/2024

SEI nº 88241291

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>